

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4450

## NESTA EDIÇÃO

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.346 (Altera dispositivos do Decreto nº 2.247/2024).. Pág. 3  
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 3, 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, tornar sem efeito a Portaria nº. 4.119/24, licença prêmio, férias, licença saúde, licença nojo, licença maternidade, interromper licença sem vencimento, lotar, nomear e exonerar).....Pág. 4 – 21  
TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 21

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Cria as Comissões Permanente de Recebimento e Cadastramento e de Emplacamento de Bens Patrimoniais).....Pág. 21  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 21

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA (Formalização de demanda).....Pág. 21, 22

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIA (Concessão de licença de conselheira).....Pág. 22

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designação).....Pág. 22

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 22

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA (Designação).....Pág. 23

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Cadastro de autorizatário).....Pág. 23

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Pensão).....Pág. 24

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Consultor Geral do Município  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CONSELHO TUTELAR I  
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III  
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV  
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com  
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.  
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**  
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**  
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**  
ABIMAIL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.346, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Decreto nº 2.247, de 06 de setembro de 2024, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

**CONSIDERANDO**, ainda, as disposições contidas no decreto nº. 2.342, de 07 de novembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262-87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Adriana Emilia de Rezende Cardoso	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	18.283.305/0001-13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	19.858.452/0001-37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	48.820.749/0001-01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	14.711.182/0001-13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Marcio Clay Faria do Nascimento	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Mario Jorge Santos Pinheiro	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Ana Paula Fernandes Renato	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Elayne de Fátima Braga da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Maria Adriana Lima Oliveira	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Marcio Tavares de Sousa	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN

Eliceli Cunha Paes Barreto de Andrade Borges	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Vivian Melo dos Santos	52.411.666/0001-36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Pedro Soares Leão	52.605.097/0001-60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua - SEMUPA
Tauany Martins Vieira	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Andrieli Costa Raposo	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
Clea Dias Gomes	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Thiago Freitas Matos	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF

**Art. 2º.** Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora ANA PAULA FERNANDES RENATO, na forma do art. 2º, § 3º, da Portaria FNDE nº 807/2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 2.247, de 06 de setembro de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021/GP/PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ nº. 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº. 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

**CONTRATADAS:**

**BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.091.731/0001-03, com sede na Tv. do Chaco, nº 1583, Bairro do Marco, CEP 66085-451, na cidade de Belém, estado do Pará.

**VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.611.098/0001-00 com sede na Rua dos Mundurucus, nº 4200, Altos, São Brás, CEP 66063-023, na cidade de Belém, estado do Pará.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato Administrativo nº 003/2021/GP/PMA, firmado entre as partes em 03 de setembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por 06 (seis) meses, a iniciar em 03 de setembro de 2024 e término 03 de março de 2025.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

valor do aditivo retorna ao valor firmado no Contrato Administrativo nº 003/2021/GP/PMA, em 03 de setembro de 2021, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e ocorrerá de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

**BASTOS PROPAGANDA LTDA. ME**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR RESERVADO 2024:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

**VALOR RESERVADO 2025:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

**TOTAL RESERVADO:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

**VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELLI**

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0413100152363 Publicidade Institucional

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 Outros Serviços de Terceiros – PJ

**SUB-ELEMENTO:** 3390399000 – SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR RESERVADO 2024:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

**VALOR RESERVADO 2025:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

**TOTAL RESERVADO:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, art.57 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2024.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

\* Republicado, por conter erro na publicação do DOM, edição nº. 4419, de 24 de setembro de 2024, página 04.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 4.591, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CRISTIANE TAVARES E SILVA ROCHA, matrícula funcional nº. 34201-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 4.592, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DENISE DA SILVA ALVES, matrícula funcional nº. 34223-8, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias,

vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 4.593, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELIANY CRISTINA SANTIAGO MOSCOSO, matrícula funcional nº. 34218-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 4.594, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ELIEZER TIAGO SOUSA SILVA, matrícula funcional nº. 34212-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 4.595, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EVANDRO VALE DA CRUZ, matrícula funcional nº. 34227-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.596, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal GEANNE MOURA SIMAO, matrícula funcional nº. 34219-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.597, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal KARLA PATRICIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34215-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.598, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA EMANUELE DE SOUSA DOS ANJOS, matrícula funcional nº. 34220-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.599, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 34207-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.600, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PAULO ROGERIO SESTITO VIEIRA, matrícula funcional nº. 34211-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.601, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal QUEZIA CAMPOS MENDONCA, matrícula funcional nº. 34225-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.602, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROCHELE LARISSA BELTRAO LEAL, matrícula funcional nº. 34234-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.603, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCILENE MARILEY FREITAS DANTAS, matrícula funcional nº. 5384-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.211, de 06 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.745, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELLEN CRISTINA DA ROCHA LIMA, matrícula funcional nº. 46106-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.750 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ROSILENE CRUZ FERREIRA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 26659-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de outubro de 2024 a 24 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.751 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal GLENDA CAMPOS ALMADA, matrícula funcional nº. 37824-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de outubro a 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.752 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal CAROLINE CARDOSO ARAUJO, matrícula funcional nº. 23303-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 18 de outubro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.753 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal GLENDA COUTINHO MEDONÇA, matrícula funcional nº. 35510-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de outubro a 07 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.754 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal DIENIFER CAVALCANTE VILAR DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37884-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro a 28 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.755 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ANA PATRICIA LIMA CARVALHO, matrícula funcional nº. 6630-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.756 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MARIA HELENA DA SILVA VIANA, matrícula funcional nº. 5332-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro a 12 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.757 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALBERTO SOARES DE FARIAS, matrícula funcional nº. 7530-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 04 de outubro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.758 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal JICIO SARAIVA PINHO, matrícula funcional nº. 4659-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal- Enfermagem, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 18 de agosto a 07 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.759 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal IVANISE DANTAS CARVALHO, matrícula funcional nº. 6643-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de setembro a 28 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.760 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ALINE ELLEN FONTES DA COSTA, matrícula funcional nº. 33526-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 02 de outubro de 2024 a 09 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 23 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.765 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 4.119, de 02 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de Ananindeua, n. 4410, pag. 05, de 11 de setembro de 2024, que concede o gozo de férias do servidor municipal ILDERCLAYTON NETO ALVES, matrícula funcional nº 16384-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Ananindeua (PA), 24 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 4.766, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal ELIAS VITOR DOS SANTOS MODESTO, matrícula funcional nº. 35868-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 24 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº.4.767, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal ELIAS VITOR DOS SANTOS MODESTO, matrícula funcional nº. 35868-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA) de 24 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº.4.768, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 0942 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150 e ss, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal ELIAS VITOR DOS SANTOS MODESTO, matrícula funcional nº. 35868-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA) de 24 de outubro de 2024

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº.4.856, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Prefeitura Municipal de Ananindeua, abaixo relacionados.

Ananindeua (PA), 31 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº.4.856, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

GOZO DE FÉRIAS COLETIVA / PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Gabriel J dos P Monteiro	46246-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jorge Norberto F da Silva	17024-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

GABINETE DO PREFEITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Jose Pereira da Costa	28240-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lenina Pinheiro Aragao	46243-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lucileia Ferreira Laurentino	46245-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Manoel Rocha Silva	46244-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Mauro Celso Santana Leao	46242-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Renee Simoni Costa dos Santos	46241-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Siglia Simone Bentes Padilha	35787-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Tania Cardoso de Lima	36848-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Celiana Maria de A Chaves	33738-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

Lilianne Marcal da Silva	26748-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Manoel F dos Santos Neto	22508-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Anderson Santos	18727-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Daniellen de Abreu M Rodrigues	35764-2	2023/2024	05/11/2024	04/12/2024
Eliete Alves Gama	46090-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Helio das Mercedes Lopes Junior	26745-7	2023/2024	17/11/2024	16/12/2024
Joziani Elem Neves de Almeida	16853-0	2023/2024	17/11/2024	16/12/2024
Luana de Fatima L Bezerra Vaz	46234-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Manuella da Costa Bezerra	46235-7	2023/2024	11/11/2024	25/11/2024
Marcelly Pinto de A Menezes	33175-9	2023/2024	11/11/2024	10/12/2024
Regina Celia dos Santos Raiol	35765-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Roberto Moreira Pinto	23959-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Claudia Aguiar Portela Ricarte	23966-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Davi Yuji Hantani Sozinho	23969-0	2023/2024	04/11/2024	13/11/2024
Fabiola Martins Oliveira	36198-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Joel de Freitas Gomes	23968-2	2023/2024	04/11/2024	03/12/2024
Jose Alexandre Costa Silva	23967-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Krishna Dias Lopes	66320-4	2023/2024	04/11/2024	18/11/2024
Laise Cassunde Lima	36206-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luiz Eduardo Serrao da Silva	5392-9	2023/2024	04/11/2024	03/12/2024
Marcelo da Silva Pinto	36146-1	2023/2024	07/11/2024	06/12/2024
Nina Celia Moreira Mafra	17879-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Rhubia Soraya Almeida de Jesus	30148-5	2023/2024	04/11/2024	03/12/2024
Silvia Josyane de Castro Leal	36147-0	2023/2024	07/11/2024	21/11/2024
Tiago Macedo Costa da Silva	26288-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Andreza Monteiro Moraes	46172-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Custodio Calandrini de A Filho	36361-8	2023/2024	09/11/2024	08/12/2024
Denys Murilo Santos Ribeiro	45893-7	2023/2024	03/11/2024	02/12/2024
Diego Francisco Carrias Costa	21689-5	2023/2024	18/11/2024	17/12/2024
Fernando de Azevedo Siqueira	46113-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Francipaula Barbosa da Silva	31045-0	2023/2024	03/11/2024	02/12/2024
Gilberto Leal de Azevedo	1291-2	2023/2024	29/11/2024	28/12/2024
Gualdino Pimentel Rodrigues	46114-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jessica Evaristo dos Santos	35864-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Antonio Dias da Silva	23894-5	2023/2024	17/11/2024	16/12/2024
Jose Lucio Maciel Dias	32757-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Vitor Farias Cardoso	45892-9	2023/2024	03/11/2024	02/12/2024
Robson Lobato da Silva	17520-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Rosinaldo Athaide da Silva	33211-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Arao de Jesus da Luz Lopes	16426-7	2023/2024	15/11/2024	14/12/2024
Claudio Santana de Brito	16354-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cyro Jose de Oliveira Neto	16355-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Enderson Ferreira Siqueira	16420-8	2023/2024	15/11/2024	14/12/2024
Jorge Antonio R M Junior	16392-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Wilson F da Silva Filho	45901-1	2023/2024	01/11/2024	15/11/2024
Neiva Crystiane M da Silva	16412-7	2023/2024	01/11/2024	15/11/2024
Railda Bezerra Diniz	45886-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Uira Silva	45894-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Walisson Santos Araujo	45918-6	2023/2024	16/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Francisca Isaias Barbosa	24141-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marco Afonso dos Santos Chagas	13200-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Osvaldo Martins de Sena	32033-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Paulo Raimundo de S Pimentel	33822-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Thiago Pinheiro da Costa	36369-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Francisco Jose N de L Junior	36397-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Juliane do Socorro G de Souza	30189-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Valdenice de A Rodrigues	36409-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ericka Cristina G de Oliveira	37591-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Fabio da Luz Tubias	37584-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Gleison Rogerio M de Macedo	28574-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Heverton H Coutinho Pinheiro	37589-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Carlos Martins Gurjao	37588-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Juarez Fernandes Ferreira	37590-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luiz Guilherme dos S Ramos	37577-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Moises Narciso Bahia Santana	37587-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Renato Rodrigues de Melo	37586-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Sidney M Sobrinho da Silva	37585-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Thiago da Silva Mendes	37575-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Valdemir da Silva Ferreira	37573-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Waleska do Socorro N Chaves	37578-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Denilma Lais da Silva Oliveira	36019-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lenika do Amaral Poll	20838-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lorena Sabino Ferreira Martha	36026-0	2023/2024	03/11/2024	02/12/2024
Maria Celma Gomes de Souza	23471-0	2023/2024	20/11/2024	19/12/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Vladimir Pereira Machado	23528-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Andre Conceicao do Nascimento	34148-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Claudio Alberto de S Damasceno	36370-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Hanania Moraes Carmo	26744-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lucilene Marcal Elmescany	30461-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maxney Marques de Castro	26199-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Virginia de Araujo P Kowada	26842-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alyne Cristina Pessoa Eduardo	35877-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Roberto Batista de Lima	18976-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Fadiane Rosa da Costa	24226-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Idalvina P dos Santos	24230-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

Mauricio Lanoa da Silva	30475-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Sebastiana O da Silva Monteiro	35841-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Ana Cristina Lima Ramos	61050-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Daniel G dos S Cavalcante	66251-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Igor Leonardo Bertolo e Silva	61041-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jocilene de Oliveira Pinheiro	24228-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Argentino Furtado Miglio	46322-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luciane da Silva	46318-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Jandira F. Saldanha	61042-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Jose dos S Cavalcante	66250-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Weber Nonato da Silva Monteiro	23863-5	2023/2024	04/11/2024	18/11/2024
Antonia Maria Correa de Moraes	18839-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cynthia Campos da Rocha Vieira	7415-2	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Deyse Suellen Oliveira Pereira	36389-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Diego Armando Moraes Batista	36399-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eduardo de Nazare R Falconi	36398-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Esmelinda Rodrigues P Galvao	16919-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Fernando Roberto Braga Colares	24129-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Gisele Cristiane A Almeida	24728-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Hamilton Silva do Nascimento	6793-8	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Helyane A da C Monteiro	36393-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jacqueline Pereira Rosario	34885-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jordi Miranda Viana	36391-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Karl Asoka Paes Marques	36394-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Katia Cibelle F dos Santos	66973-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lana Claudia Vilhena de Souza	16251-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leticia Soares Araujo	37715-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Edilene P B dos Santos	7358-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Gesikelle Firmino	37921-2	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Michele de Nazare P Moura	24427-9	2024/2025	01/11/2024	30/11/2024
Paulo Cesar Carvalho Ribeiro	24415-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Rosiane da Cruz C dos Santos	7094-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Selma Liliane N de Jesus	36396-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Simone Cristina G de S Castro	37817-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Suely Monteiro Lima	24447-3	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Valber Bentes e Silva	38214-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Willam Silva dos Santos	19130-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Alan Jorge Borges Guimaraes	33087-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Anaclan Alves	66245-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Anderson Alberto S Tavares	23487-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Angela do Socorro P de Souza	0403-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Carlos Alberto de A Oliveira	32312-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Charles R Lopes da Ressureicao	66220-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cleia de Castro Vieira	30885-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dayse J dos Santos Vieira	32340-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dilma M do S M Guimaraes	33167-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dinair Cristina do N Vidal	66240-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ediene Peniche T Carvalho	66248-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edmilson Silva de Araujo	35825-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elenilde da Luz Ferreira	46013-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elias Rafael Brelaz Conceicao	46524-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Fabiola Fabiani da M Andrade	37314-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Flavia Katrine A do Rosario	46523-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Genildo Serapiao N Pinheiro	36397-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Guilherme Ataide Pinheiro	14408-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leidiany C Cabral dos Santos	66262-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luciana Tietz Barbosa da Cruz	37564-0	2023/2024	03/11/2024	02/12/2024

Luciano de Oliveira Santos	37319-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lyege Diniz Huet Bacelar	0273-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Manoel da Vera Cruz Monteiro	37324-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcelo Barata de Sousa	25411-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Michele Cardim de Sousa	26286-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Naiara Cristina Paz Henrique	35869-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Natanael Mendes dos Santos	32741-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Nathieli de Sousa Ferreira	66257-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Nayamy Alynne Santos de Souza	37263-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Nazare do Socorro S de Amorim	66258-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Petrick William S de Oliveira	66259-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Raimunda Suely B Rodrigues	37525-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Roberta Couto da Silva Neves	45986-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Robson Guilherme Souza Barbosa	26313-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Rosiane Pereira Ferreira	37547-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Samia Beatriz de O Queiroz	33170-8	2023/2024	03/11/2024	02/12/2024
Sandra Maria da Silva Pinheiro	66225-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Thais Aline Guimaraes da Silva	46549-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Thiago Alexandre da S Gomes	66253-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Wisllane Chagas Souza	66169-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Adriana Joana M Sousa de Sena	26358-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Adriely Moraes Barra	46719-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Aiwahny Milany da Costa	46714-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Alan Carlos Cruz Nunes	46718-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Alessandra L N de C de Souza	34346-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Alessandra P B dos Santos	34372-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Alessandro Rodrigo de O Leal	26360-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Aletea Patricia S dos Santos	26361-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Alexandre Andrade Pereira	26362-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Aline Dias Pinheiro Lopes	46121-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Allan Kardec da Silva Souza	28365-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Alzeny Calixto de Sousa	26703-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Amanda Leticia dos S Andrade	46724-3	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Ana Andreza R F Tavares	26363-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Claudia de Paula Oliveira	60767-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Cleia Pimentel da Silva	26365-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Creuza Gomes dos Reis	26366-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Cristina Q de Castro Lima	26704-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Lucia Silva Monteiro	26367-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Maria Silva de Queiroz	26369-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Regina Alves Franco	26370-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ana Stefane B de S Monteiro	46721-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Anelio Ricardo da Silva Neto	26705-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Anderson Leonardo da S Vidigal	26371-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Andre Felipe Assuncao	34340-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Andre Luiz de Souza Mesquita	26372-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Andrea Conceicao M Monteiro	26373-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Andrea Leal Moraes	26374-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Andreia dos Santos M Veloso	26376-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Andreisa Carmem da Silva	46717-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Angela de Nazare N Fernandes	26377-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Antonia Cleunice B da Silva	30305-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Antonia das Gracas B Goncalves	26378-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Antonia do S O dos Santos	26379-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Antonio Candido F R Junior	34350-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Antonio Carlos Santos Barata	46711-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Antonio S Garcia de Moraes	26381-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ariana Regina Ribeiro Cruz	36502-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ary dos Santos Lopes	26383-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Atna de Sousa Silva	46748-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Audilene Rocha de Lima	34351-0	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024

Aurilene Nazare Calixto Silva	26384-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Benedita dos Santos Viana	26385-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Benedito de Nazare Marques	26386-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Brenda Souza da Silva	46132-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Bruno Henrique de Farias	34366-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Carlos Alberto Gaia dos Santos	46757-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Carlos Alberto M da Silva	26388-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Carlos Andre Brasil Ribeiro	26389-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Carlos Fernando S dos Santos	26706-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Carlos Vicente V dos Anjos	26390-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Carmen D Alves de Mendonca	26391-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Catarine Pinheiro B de Queiroz	26392-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cecilia Reis dos Santos	26393-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Celia Maria de Jesus	26394-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Celia Ohana L da Silva Rocha	26395-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cibelle A P do Nascimento	36493-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cindy Brasil Farias	34379-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Clarice Trindade de Sousa	26396-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Claudia Seabra P Barbosa Braga	26399-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Clayton Murilo M Damasceno	26400-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Clayton Ricardo P Pascoal	26401-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cleber Miranda da Silva	26403-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cleideani Santos da Soledade	26404-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cleonice Assuncao Barbosa	26405-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cleverton Chaves dos Reis	4627-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Clodoaldo Fabio Ferreira	34318-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Clodoaldo Lobo dos Santos	26406-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Clythia Patricia S Ribeiro	26407-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cristianne dos Santos Goes	26409-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Cristina Tatiane N de Menezes	26410-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Curtt Pinheiro Alves Junior	34354-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Daiana Pinheiro Lima Monteiro	26411-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Daniel Miqueias Ferreira Lobo	34375-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dariosvaldo Magalhaes de Souza	16708-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Darlene Jofre Leao	34359-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Denilson Fredson C da Costa	36451-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dennyson Miranda Arrais	26416-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Deolinda Maria das F Carvalho	26707-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Deusa Cristina F Pereira	26417-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dezilene Pinheiro da Rosa	26418-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Diana Deuza Goncalves Nunes	26419-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Diego Viana de Andrade	26855-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Diene Ellen Pantoja Cunha	30408-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dirce de Nazare de Sousa Costa	26421-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Dirna Lea Goncalves Nunes	26422-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Domingas Cristina Silva Cirilo	26423-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Doralice Costa Gomes	26424-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Drielle Tanusa Picanco Barros	26425-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edila Maria Cardoso Almeida	26427-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edileuza Ferreira de Oliveira	26428-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edna da Silva Caldas	26429-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edna Pereira Ferreira	34371-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edney da Silva Barbosa Silva	34362-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edson Jesus da Silva Bentes	26431-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Edson Moraes Lima e Silva	34325-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eduardo Bittencourt de Souza	26432-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eduardo Coutinho Rodrigues	34355-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eduardo Sidonio Pacheco	34389-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elaine Cristina Costa Pinheiro	26433-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elane Cristina R do Nascimento	26434-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elen Cristina dos S Martins	26435-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eliana Costa Correa	26436-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eliana do L S dos S Cordeiro	26437-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eliana do Socorro da C Reis	26438-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eliane da Costa Figueredo	26440-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

Elias Lopes Sousa Melo	26441-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elias Silva	26442-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elisandra Deodato Ribeiro	26443-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elizangela da Costa Macedo	26445-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ellen Cristina Santos P Alves	26446-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elly Cristina de Oliveira	26447-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Elma Lucia Ribeiro de Almeida	26448-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Emerson Luis Costa de Araujo	26449-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Enilde Alho Trindade	26451-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Erica Cristina da Silva	26452-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Erica Patricia Sousa da Silva	26453-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Erlen Alves da Silva	26454-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Estefany Lara de S da Silva	46713-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eunice Gomes da Silva	26456-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Evaneide Carvalho Garcia	26457-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Expedito Santana da Silva	26458-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Eziquiel Mendes Rodrigues	26459-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Fabio Borges Farias da Silva	26461-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Fernando da Silva Costa Junior	60779-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Fernando Elisson B Oliveira	26462-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Flavia Raquel R Barbosa	26463-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Flaviana da Costa Cabral	26464-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Francierlem Dinyane A de S Gui	34385-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Francleide Silva Santos	26465-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Francilene Lira Azevedo Farias	26466-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Francimaura Silva Santos	26467-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Francineide Alves da Silva	26468-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Francisco da Cunha Braga	34320-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Frydman Kerllen B Ferreira	29787-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Genilda M de S L do Nascimento	26710-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Georgete Malcher Farias	26469-5	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Gerson Maia Cunha	26470-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Giseli Trindade Chaves	26473-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Giselle dos Santos Teixeira	34341-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Glauckykelem G Guimaraes	26475-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Gleide Sueli Trindade Barros	26740-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Gleidson Marcelo A de Sousa	36552-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Glenda Yood Costa Miranda	26477-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Gracinete do Socorro O Tavares	26478-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Gracirlei Galvao de Andrade	26479-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Heliane Souza Soares	28750-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Igor Flavio Rocha do Monte	26711-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ionize Vieira Silva	26484-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Iracema dos Reis Moraes	26485-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Iracema Oliveira da Silva	26486-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Iraneide da Silva Ferreira	60780-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Irene da Silva Santos	26487-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ivanilda do S F do Amaral	26489-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ivone da Silva Oliveira	26491-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jacitara Souza da Silva	26493-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jadna Malcher de Castro	27613-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jaenno Barboza Nogueira	34321-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jean Andrey de A da Silva	34390-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jean Carlos de Carvalho Lopes	26494-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jeane de Lima Miranda	26495-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jeane Palheta Arrais	26496-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jesabeth Peres Maia	26498-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jessica Monteiro de Ataíde	46731-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jhonilson Moises de J Carmim	60766-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Joao Alex Reis Seabra	26499-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Joelma Tavares de Moraes	46737-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Joice Pinheiro Moia	34348-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Joise Moraes da Silva	26501-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jorge Andre Rocha de Araujo	26712-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jorgeani Batista da Silva	26502-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

Jose Afonso R Gouvea Junior	26503-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Afonso Ribeiro Gouvea	26713-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Lindemberg M de Souza	26505-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jose Raimundo de Sousa	34382-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Josefina Maria dos S Pereira	26507-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Joselene Almeida Farias	26508-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Josileia da Silva Almeida	26509-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Josilene Melo Ramires	26510-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Josy Carla Feio Bittencourt	26511-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jovam Ricardo Fonseca da Silva	26512-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Joylson Tocantins Moraes	34333-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Juana Caroline S do N Gomes	36456-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Jucilene de Almeida Silva	26513-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Julia Rebecca da Silva Sousa	60770-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Julinete Alves Cruz	26514-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Junior Clei Matias Vaz	34365-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Juraci Sanches dos Santos	26515-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Katia de Nazare R do Rosario	34337-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Katia Silene Ribeiro de Brito	26516-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Katilene Souza Rodrigues	26517-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Keila Maria S de Souza Martins	26518-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Kelly Conceicao Correa Macedo	26519-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Kelly Cristina dos S Simplicio	26521-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Kelly Soares Marcelino	36540-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ketley Duarte de Moura	34386-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Keyla Suely Viana Gesta	26522-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lauriene Galvao Braga Barbosa	26523-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leandro Bosco da Silva Vidigal	26524-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leila de Aguiar Teixeira	26526-8	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Leila Maria Reis Teixeira	26527-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leila Vanda do N Farias	26528-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leniane dos Santos Ribeiro	34361-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leonardo Cardoso Pereira	34319-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leonardo Carvalho de Araujo	46706-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leonardo de Oliveira S Veiga	34353-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Leonildo Silva da Luz	26532-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Ligia Saner F Santos Ribeiro	26536-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lilene Monteiro da Silva	26537-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Liliane Silva Salles	26538-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lindalva da Silva Bentes	26539-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lindioneth Fonseca	26540-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lione Moreira Pimentel	26541-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lorena Medeiros dos A Moura	35818-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Loreta Angela Barroso Pinheiro	26542-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lucas Ferreira Martins	46707-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luciana Torres Pacheco	34347-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luciano Loureiro da Silva	34381-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lucicleide Barbosa de Freitas	26544-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lucilene Sousa de Amorim	26545-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lucirene Almeida Duarte	26546-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Lucirene Martins Costa	26547-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luis Fernando B do Nascimento	33686-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luis Otavio Anunciacao Silva	26717-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luiz Augusto Lima de Queiroz	26718-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luiza Paula de Sousa	26548-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Luriane Leal da Silva	37536-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Magda Suenia Pires de Oliveira	26549-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Manoel Goncalves de Oliveira	26550-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Manoel Junior N Parente	34369-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcelo da Costa Zeferino	26551-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcia Cristina Mafra	34330-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcia Gorete Souza de Andrade	26553-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcia Luiza Costa de Araujo	26554-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcia Regina A Taveira	60764-9	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcia Tais Dias Macedo	46146-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

Marcilene Carvalho Ribeiro	34328-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcio Barbosa da Silva	26555-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcos Abraao Souza da Silva	26556-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcos Daniel da Cruz Monteiro	34352-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Marcos Vinicius Furtado Dias	26558-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Margareth Ferreira da Silva	26559-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Arlete de Souza Borges	26561-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Auricelia N Pereira	26562-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Auxiliadora Costa Gomes	26563-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Auxiliadora F de Freitas	26564-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria C P Santos da Conceicao	26569-1	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Celia de Jesus Pires	26566-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Celia do Nascimento	26567-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria Ciane S dos Santos	26568-3	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria da C Isaakson Cordeiro	26570-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria de Nazare A Cardias	26574-8	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Maria de Nazareth C de Almeida	26576-4	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Monique Paula Ramos Santos	37611-6	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Terezinha Pontes da Silva	38027-0	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Vanessa Savino da S Mufarrej	24201-2	2022/2023	01/11/2024	30/11/2024
Vania Bastos de Santana	26696-5	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
NOME	MAT Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	
Abinaídes Silva dos Santos	46171-7	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Benedito Santos Frazao	36395-2	2023/2024	01/11/2024	30/11/2024
Madalena Almeida da Silva	36397-9	2023/2024	30/11/2024	29/12/2024
Paulo Ricardo Chagas Pereira	36391-0	2023/2024	21/11/2024	20/12/2024

**PORTARIA Nº. 4.860, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA CRISTINA QUEIROZ DE CASTRO LIMA, matrícula funcional nº. 26704-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.861, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DEOLINDA MARIA DAS FLORES CARVALHO, matrícula funcional nº. 267074-1, ocupante do cargo de Agente

de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.862, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal IGOR FLAVIO ROCHA DO MONTE, matrícula funcional nº. 26711-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.863, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a licença nojo a servidora municipal GENILZA PINHO QUARESMA, matrícula funcional nº. 67699-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de seu filho, no período de 09 de outubro à 15 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.864, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a licença nojo a servidora municipal EROTILDE PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 46531-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de sua mãe, no período de 14 de outubro à 20 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.865, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal IURY ANDREI MARINHO DEMETRIO, matrícula funcional nº. 33645-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para fruição no período de 31 outubro à 14 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.866, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal PAULO NAZARENO MONTEIRO JÚNIOR, matrícula funcional nº. 45924-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal De Segurança E Defesa Social, 15(quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 01 de novembro à 15 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.895, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA DA ROSA MATOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 61239-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de agosto à 02 de setembro de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.896, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal JOSE ROBERTO LESTON LOPES, matrícula funcional nº. 37440-7, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença para tratamento de saúde, no período de 06 de setembro à 28 de setembro de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.897, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal ELCIO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº. 45892-9, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 24 de julho à 09 de março de 2025, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.898, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal MAYCON ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46266-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de julho à 01 de outubro de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.899, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal DANIELLE MEIRELES SOVANO BARBOZA, matrícula funcional nº. 28464-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril à 17 de setembro de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.900, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal ALVARO SERGIO DA SILVA BATISTA, matrícula funcional nº. 37435-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 23 de julho à 26 de agosto de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.901, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal IVANETE MARTINS DA ROSA MORAIS, matrícula funcional nº. 36274-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de junho à 01 de julho de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.902, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal AUGUSTO CEZAR BONFIM BRITO, matrícula funcional nº. 36438-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de agosto à 16 de outubro de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.903, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA VAZ RODRIGUES BARRETO, matrícula funcional nº. 66362-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de agosto à 21 de outubro de 2024, conforme solicitação médica.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 05 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.942, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal GENILDA MARIA DE SOUSA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 26710-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.943, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal YASMIN SODRE DA PAIXÃO, matrícula funcional nº. 45891-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, cód. DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.945, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LUCIANA PIRES COENTRO, matrícula funcional nº. 377775-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de setembro de 2024 à 09 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.946, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ANA CAROLINA LEITE NEVES, matrícula funcional nº. 341320-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 14 de setembro de 2024 à 12 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.947, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ANA LUIZA MOREIRA LOBO, matrícula funcional nº. 464716-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 10 de setembro de 2024 à 08 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.948, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal NAGELA NATIE GOMES COSTA, matrícula funcional nº. 462616-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 18 de setembro de 2024 à 16 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.949, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal MAYARA SANTOS SILVA RAMOS, matrícula funcional nº. 246085-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 28 de setembro de 2024 à 26 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº. 4.950, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LORENA LARIZA LEAL RODRIGUES, matrícula funcional nº. 169412-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 11 de junho à 07 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.951, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal IGLEIDE SOARES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 379930-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 08 de outubro de 2024 à 05 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.952, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal TAYNA DE LOURDES BENTES MORAES JOMAR, matrícula funcional nº. 359807-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 03 de outubro de 2024 à 31 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.953, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal EDUARDA VITORIA NOGUEIRA SOUZA, matrícula funcional nº. 669369-1, ocupante do cargo de Acompanhante em Educação Especial, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 26 de setembro de 2024 à 24 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.954, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal ISAMARA NOGUEIRA NASCIMENTO PEREIRA, matrícula funcional nº. 669202-1, ocupante do cargo de Acompanhante em Educação Especial, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 01 de outubro de 2024 à 29 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.955, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal LEILDE RIBEIRO, matrícula funcional nº. 669539-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 24 de setembro de 2024 à 22 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.959, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor YARDLEI LIMA SILVA, matrícula funcional nº. 24984-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.965, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora GENIZE NASCIMENTO ARAUJO, matrícula funcional nº. 29160-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.966, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor ROSINALDO ATHAIDE DA SILVA, matrícula funcional nº. 33211-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.967, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 33090-6, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.970, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor JOAO GERMANO DA COSTA CAMPOS, matrícula funcional nº. 37424-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.971, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor WENDLEI LIMA SILVA, matrícula funcional nº. 34934-8, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 4.976, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor ALDO FREIRE DE SOUZA, matrícula funcional nº. 46126-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 06 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 5.001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CARLOS EDUARDO FRANCA MENDES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.005, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora EVELYN DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula funcional nº. 37443-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.006, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a servidora LAURICELIA MENDES VIEIRA, matrícula funcional nº. 31831-0, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.007, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, a servidora SABINA DE MELO CUNHA, matrícula funcional nº. 46229-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.987, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal GEOVANI OLIVEIRA CABRAL DA PAZ, matrícula funcional nº. 46231-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 15 de novembro à 29 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.988, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal RONALDO FARIAS TORRES, matrícula funcional nº. 17964-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-05, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 1º de novembro à 15 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.989, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora municipal VANIA SILVA DE ABREU, matrícula funcional nº. 33650-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 04 de novembro à 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.990, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor municipal LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 5746-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 04 de novembro à 18 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.995, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal OCIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, matrícula funcional nº. 26307-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.996, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 26303-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.997, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RENATA DAS DORES NATIVIDADE, matrícula funcional nº. 23063-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 3.289, de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.998, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSÉ BRITO JÚNIOR, matrícula funcional nº. 23003-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 4.568, de 03 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 15 de outubro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.999, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 45927-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 3.819, de 13 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos à 1º de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 5.000, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

**Art. 1º.** INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal LILIAN CRISTINA WANZELLER DE MELO, matrícula funcional nº. 34344-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 04 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de novembro de 2024.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**TORNAR SEM EFEITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de Janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO O termo de reconhecimento dívida anterior referente ao contrato nº 004/2024.PMA.SEMED, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutora, para o curso "Redação Oficial parte- I", realizado em 2024, publicado no dia 23 de outubro de 2024 no diário oficial do Município nº 4439 na página 14.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**TORNAR SEM EFEITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de Janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO O termo de reconhecimento dívida anterior referente ao contrato nº 004/2024.PMA.SEMED, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na qualidade de docente e instrutora, para o curso "Redação Oficial parte- II", realizado em 2024, publicado no dia 23 de outubro de 2024 no diário oficial do Município nº 4439 na página 14.

Ananindeua (PA), 08 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

PORTARIA Nº. 18, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Cria a Comissão Permanente de Recebimento e Comissão de Cadastramento e Comissão de Emplaquetamento de Bens Patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua e nomeia os servidores que a constituem.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.009, de 13 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 15.959/2014, de 12 de novembro de 2014, que regulamentou o controle de movimentação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ananindeua;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Recebimento e Comissão de Cadastramento e Comissão de Emplaquetamento de Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT).

**Art. 2º** - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Permanente de Recebimento da Secretaria Cidadania, Assistência Social e Trabalho (SEMCAT).

Marinilde Silva Sousa (Matrícula: 284980) – Presidente Merceani  
Mota Rêgo Lobato (Matrícula: 23952-6/1) – Membro  
Nádia Joana de Sousa Lima (Matrícula: 284831) – Membro

**Art. 3º** - Nomear os servidores que constituirão a Comissão de Emplaquetamento da Secretaria Municipal de Administração.

Marinilde Silva Sousa (Matrícula: 284980) – Presidente Merceani  
Mota Rêgo Lobato (Matrícula: 23952-6/1) – Membro  
Nádia Joana de Sousa Lima (Matrícula: 284831) – Membro

**Art.4º** - Nomear os servidores que constituirão a Comissão de Cadastramento da Secretaria Municipal de Administração.

Marinilde Silva Sousa (Matrícula: 284980) – Presidente  
Merceani Mota Rêgo Lobato (Matrícula: 23952-6/1) – Membro  
Nádia Joana de Sousa Lima (Matrícula: 284831) – Membro

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2024.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 6.000 (seis mil reais), referente à locação do mês de fevereiro/2023 (PAGAMENTO INDENIZATÓRIO) do imóvel que serve para o funcionamento CRÁS ESTRELA ANANIN, cujo locador é o ADELSON DIAS BITENCOURT, conforme Contrato nº. 026/2021-FMAS.

Ananindeua/PA, 07 de Novembro de 2024.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho  
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 015/2024,  
DE 16 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder à Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto

apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, portanto retifica o documento de formalização de demanda – DFD 015/2024, de 16 de abril de 2024, na página 04, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 15 de JANEIRO de 2025.

**Leia-se:**

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 15 de JANEIRO de 2024.

Ananindeua/Pa, 07 de novembro de 2024

**Prof.ª Ana Paula Renato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 1.821 de 13/03/2024

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

**PORTARIA Nº 033, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE CONSELHEIRA.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - CME, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão;

**CONSIDERANDO** o processo nº. 118/2024 de 23.10.2024, e deliberação do Conselho Pleno em reunião plenária do dia 29.10.2024, bem como, o Art. 9º Inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME, que versa sobre concessão de Licenças para Conselheiros Titulares e/ou Suplentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Maria Correa de Sousa Matos – conselheira representante Titular de Pais de alunos da RME/Ananindeua, Licença para desempenho de Atividades relevantes e por outros motivos considerados pelo plenário do CME/Ananindeua.

Art. 2º. A licença de que trata o Artigo 1º. desta Portaria terá seus efeitos nos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme consta do Ofício nº. 287/2024 de 04 de novembro de 2024, período em que a Conselheira Suplente Simone Miranda Bahia assumirá a condição de Titular em substituição a Conselheira licenciada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 4º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior**  
Presidente do Conselho Municipal de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**PORTARIA Nº 013/2024 - SEGEF**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 1.968, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4320 - pag.3 na data de 30/04/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDERSON ROBERTO MAIA RODRIGUES**, Auditor Fiscal, matrícula funcional 23964-0/1, para exercer a função de Coordenador do Programa "Fique em Dia" instituído pelo Decreto n. 2.317, de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de novembro de 2024.

**Thiago Freitas Matos**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária (Interino)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 28/02/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Analista Municipal / Fisioterapeuta

**SERVIDOR(A):** EVA VILMA SANTOS DE SANTIAGO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **EVA VILMA SANTOS DE SANTIAGO**, portador(a) do RG nº. 4776308, e CPF nº. 835.472.902-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 055.721.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 07 de novembro de 2024.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS :**

- \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF:**
- \_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF/MF:**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº. 020/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MIGUEL DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº.459410, em substituição ao servidor **EDSON ANTÔNIO MELO CORREIA**, matrícula funcional nº. 273570, para a função de Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 002/2024-SESDS/PMA, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a empresa L N DA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.360.995/0001-15, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **WELLINGTON ALEXANDRE DA LUZ COSTA**, matrícula funcional nº. 459380, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria retroage para o dia 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 22 de outubro de 2024.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº. 021/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MIGUEL DA SILVA SOUSA**, matrícula funcional nº.459410, em substituição ao servidor **EDSON ANTÔNIO MELO CORREIA**, matrícula funcional nº. 273570, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 003/2024-SESDS/PMA, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS e a empresa DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.186.631/0001-00, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua/PA.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **WELLINGTON ALEXANDRE DA LUZ COSTA**, matrícula funcional nº. 459380, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria retroage para o dia 22 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 22 de outubro de 2024.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA Nº. 236/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024****CADASTRO DE AUTORIZATÁRIO (S) NA MODALIDADE TRANSPORTE ESCOLAR – TE  
2024 E ATUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 2.524/2011, que cria a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN; e o Decreto nº. 20.823/2021, que nomeia o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº. 015/2024 e 016/2024, ambas publicadas no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4258, de 26 de janeiro de 2024, que divulgaram o Resultado Final do Recadastramento na Modalidade Operador de Transporte Escolar (TE), contendo, respectivamente, as relações de autorizatários CREDENCIADOS e DESCREDENCIADOS a condução de Transporte Escolar – TE;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 031/2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4270, de 16 de fevereiro de 2024, tornou pública a relação de documentos necessários para a habilitação de NOVOS AUTORIZATÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR –TE e a abertura de vagas para habilitação, a qualquer tempo ou até o preenchimento de todas as vagas, desde que cumpridos os requisitos descritos em Lei nº. 2.411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transportes no Município de Ananindeua - RTA;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 234/2024, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº. 4416, de 19 de setembro de 2024, que divulgou o mais recente resultado do Cadastro de Autorizatários e a respectiva atualização do número de vagas disponíveis para Novos Operadores de Transporte Escolar – TE;

**CONSIDERANDO** Processo de Cadastramento dos Novos Operadores do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ananindeua.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Resultado de Cadastro do Novo Autorizatário na Modalidade Transporte Escolar – TE, que apresentou documentação regular tornando-se APTO a desenvolver a referida atividade dentro dos limites do Município de Ananindeua, no Estado do Pará:

Nº TE	NOME DO AUTORIZATÁRIO
03	DAVIDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA

**Art. 2º.** Tornar público a quantidade de **78 (setenta e oito)** vagas para NOVOS OPERADORES DE TRANSPORTE ESCOLAR - TE, para habilitação a qualquer tempo ou até o preenchimento de todas as vagas, desde que cumpridos os requisitos descritos em Lei nº. 2.411/2009, que dispõe sobre o Regulamento de Transportes no Município de Ananindeua - RTA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua/PA, 01 de novembro de 2024.

**THALLES COSTA BELO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA Nº 0532/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 2.946/2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Pensão por morte aos menores: **HAYLA SOPHIA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 020.518.802-80, nascida em 27/08/2019 e a **HENRIQUE GABRIEL DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 029.216.162-03, 09/01/2012, filhos da ex-servidora **FLAVIA ANDREA DA SILVA CRUZ**, CPF 692.994.472-68, Professora, Nível I, Referência “ 6”, matrícula 7368-7/1, **ativa**, falecida em 12 de março de 2024, nos termos do artigo 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c os artigos 14, I e §1º, art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e artigo 53 da Lei Complementar nº3.114/2020, com provento mensal no valor de **R\$ 3.857,60 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, aplicando as devidas correções.

**Provento mensal.....R\$ 3.857,60**

**Art. 1º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

**Art. 2º**- Os menores terão como representante legal, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DA SILVA**, CPF 044.268.602-10.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**

Presidente do IPMA

---